

Veículo: Tribuna da Bahia	Caderno: Política
Data 06/06/2019	Página: 06

# Tribuna

## 'IPVA' dos ricos

- A bancada do PT na Câmara prepara requerimento com pedido de urgência para a tramitação do projeto de lei 219/16, que cria um imposto semelhante ao IPVA para proprietários de embarcações e aeronaves. Pelos cálculos feitos pelo Sindifisco Nacional, o Governo poderia arrecadar cerca de R\$ 5 bilhões por ano com o tributo.

# Tribuna

## Estados terão de cortar gastos e aumentar receitas para receber ajuda

AGÊNCIA BRASIL

**A**s unidades da Federação que aderirem ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF), pacote de ajuda da União, terão de cumprir pelo menos três de oito medidas de ajuste definidas como pré-requisitos. Enviado antontem ao Congresso Nacional, o pacote tem o potencial de atender a até 12 estados e o Distrito Federal, que recebem nota C (a segunda pior) na classificação das contas locais. As iniciativas abrangem

privatização de empresas locais, redução de incentivos fiscais, retirada de benefícios ao funcionalismo local não previstos para os servidores da União, teto local de gastos corrigido pela inflação ou pela receita corrente líquida, eliminação de vinculações nos orçamentos locais não previstas na Constituição Federal, centralização da gestão financeira no Poder Executivo local, abertura do mercado de gás canalizado e contratação de serviços de saneamento básico por meio de concessões. Dessas oito ações, o governo local deverá escolher pelo menos três.

Essas unidades da Federação, explicou o Tesouro, têm baixo endividamento, mas estão com as finanças comprometidas por causa de elevados gastos com pessoal. Esses governos não conseguem se credenciar para pegar dinheiro emprestado em bancos (públicos e privados) com garantia da União, prerrogativa dos estados com notas A e B.

As medidas de ajuste obrigam os governos locais a encontrar formas de elevar as receitas e reduzir os gastos para que possam aderir ao PEF. Além dos estados, o PEF estará disponível para as prefeituras a



**OS ESTADOS** que aderirem ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF) terão de cumprir pelo menos três de oito medidas de ajuste definidas como pré-requisitos

partir de 2021, com duração de quatro anos para os prefeitos que iniciarem o mandato após as eleições municipais.

No caso dos estados e do Distrito Federal, o Tesouro vai antecipar até R\$ 10 bilhões por ano em garantias para os estados por meio de empréstimos. A União, no entanto, verificará o cumprimento das medidas de ajuste ano a ano. Caso os

ajustes fiquem aquém do plano estabelecido em conjunto pelo Tesouro e pela unidade da Federação, as parcelas dos anos seguintes serão suspensas.

O dinheiro do governo federal ajudará os estados a resolver problemas de caixa e a regularizar os compromissos. Com as garantias do Tesouro, os governos locais poderão contrair empréstimos em bancos e or-

ganismos multilaterais com juros mais baixos.

Embora as oito medidas de ajuste à disposição das UF não envolvam a folha de pessoal, o Tesouro Nacional adverte ser "quase impossível" a recuperação das contas locais em quatro anos sem o crescimento da despesa com pessoal ativo e inativo. Atualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) proíbe os estados e o DF de gastarem mais de 60% da receita corrente líquida (RCL) com o funcionalismo. No entanto, 14 unidades da Federação estão desenquadradas, segundo o Tesouro.

O projeto de lei propõe uma mudança na LRF para ampliar, de oito meses para cinco anos, o prazo de reenquadramento dos estados. Isso porque, ao longo das últimas décadas, diversos governos maquiaram os gastos com pessoal, excluindo despesas com inativos, gastos com terceirizados e tributos recolhidos dos servidores. Ao incorporar essas informações à contabilidade, muitos estados desenquadrados não conseguiriam regressar ao teto de 60% em apenas oito meses.



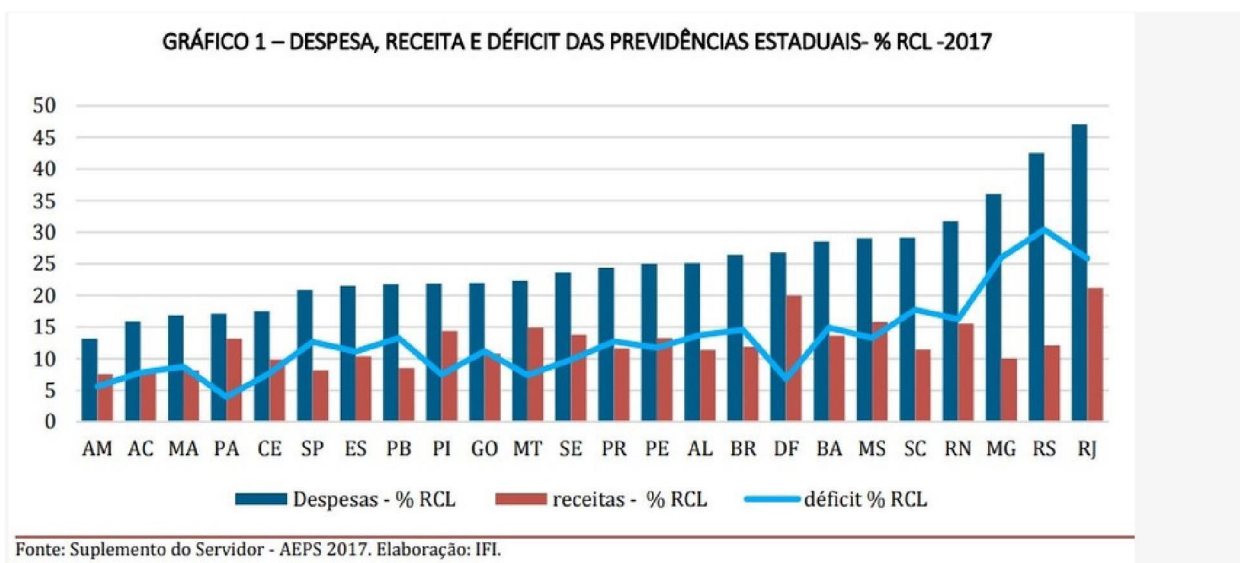
## Estados sem reforma da Previdência correm risco de colapso financeiro

05/06/2019 16h17 Atualizado há 13 horas

A exclusão dos estados e municípios da **reforma da Previdência** como resultado de uma luta política entre deputados federais versus governadores e deputados estaduais vai inviabilizar o saneamento das finanças da maioria .

A fila daqueles que já não estão pagando salários e aposentadorias vai crescer. Basta verificar os dados sobre a evolução dos gastos com pessoal, aposentados e da receita líquida, como mostra estudo do Instituto Fiscal Independente (IFI).

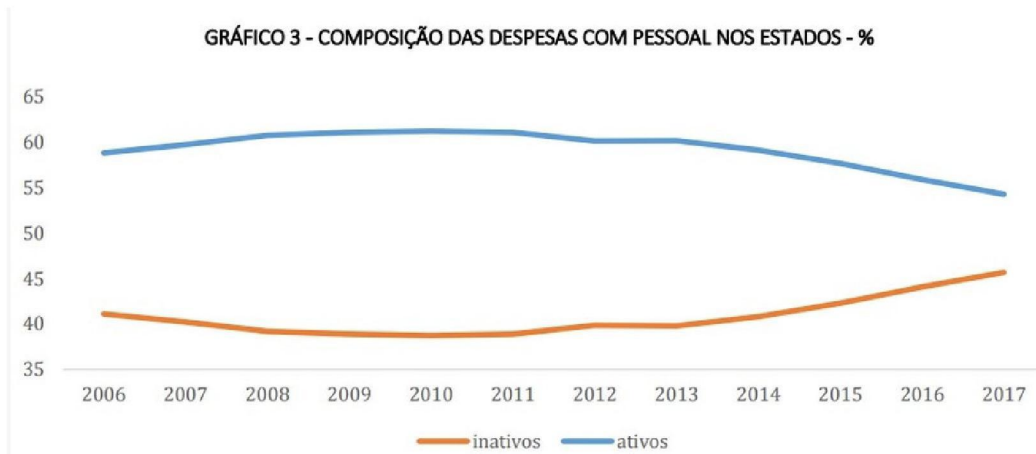
A trajetória é insustentável. No caso do Rio de Janeiro, o déficit da Previdência já representa 30% da receita corrente líquida.



Despesas, receitas e déficit das previdências estaduais — Foto: Reprodução

De acordo com estudo do IFI, a despesa com os aposentados e pensionistas cresce continuamente desde 2014, enquanto as despesas com os funcionários da ativa apresentam ligeiro declínio – indício de que os governadores, ao não conseguirem estancar o crescimento da despesas com os aposentados, seguraram aumento dos salários da ativa.

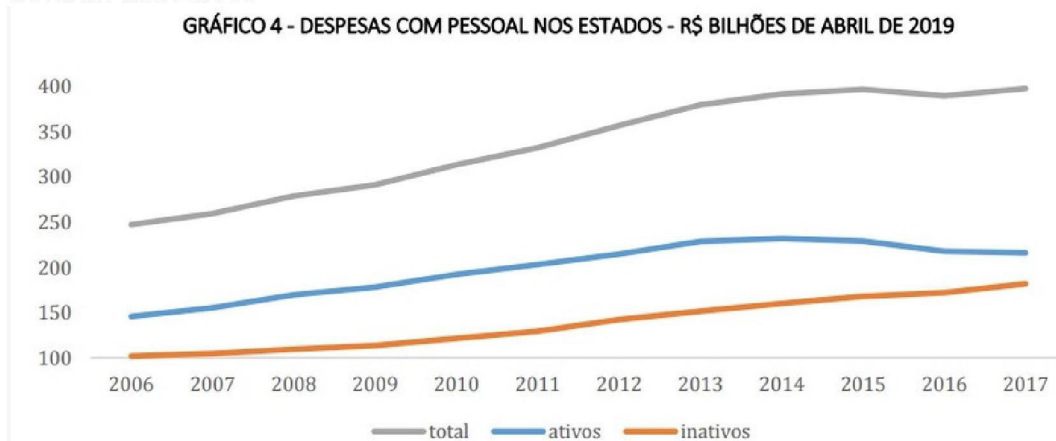
Isso mostra também que, sem reformar a Previdência, as finanças estaduais não se ajustam.



Fonte: Santos e outros (2018, pgs. 16 e 17). Elaboração: IFI.

Composição das despesas com pessoa nos estados — Foto: Reprodução

O estudo do IFI revela também a evolução dos gastos dos estados com pessoal ativo e inativo somavam cerca de R\$ 250 bilhões em 2006 e chegaram a cerca de R\$ 400 bilhões em 2017.



Fonte: Santos e outros (2018, pgs. 16 e 17). Elaboração: IFI.

Despesas com pessoal nos estados — Foto: Reprodução

Com um rombo tão grande nas finanças não sobra dinheiro para tapar pequenos buracos de ruas e estradas.

Os estados têm peso na composição do gasto público e relevância na construção de um cenário de estabilidade e crescimento da economia.

Se cada estado e município tiver de travar uma batalha política nas assembleias e câmaras, já sabemos o que vai acontecer: poucos terão força política para vencer resistências corporativas locais.

O desempenho dos governadores, que estão no primeiro ano de mandato, ficará também comprometido. Basta ver o resultado da eleição passada.

Nos estados com finanças em desordem, os eleitores optaram pela mudança de comando, negando reeleição aos que não tiveram coragem ou força para enfrentar o problema.



## Confira quanto o governo prevê que cada estado economizará com a reforma da Previdência

Ministério da Economia estima que SP, MG e RJ são os que mais economizarão se servidores estaduais ficarem na reforma. No total dos estados, estimativa é de economia de R\$ 350 bi.

Por **Alexandro Martello, G1** — Brasília

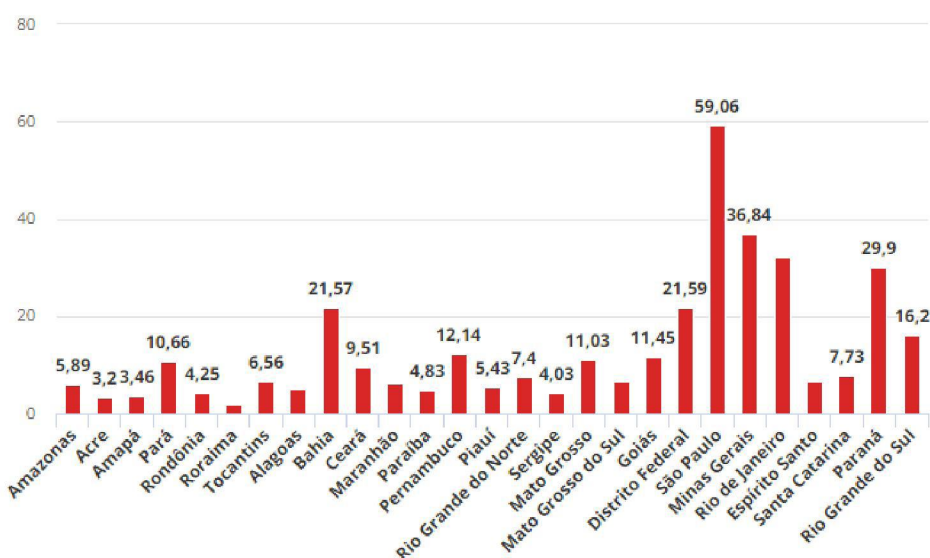
05/06/2019 18h58 Atualizado há 16 horas

A proposta do governo para a **reforma da Previdência** prevê economia de R\$ 350 bilhões em dez anos para os estados – segundo estimativas do Ministério da Economia – se os servidores estaduais não forem excluídos das regras de aposentadoria previstas no texto.

Desse total, R\$ 299 bilhões correspondem ao que os estados deixariam de gastar no período com pagamentos de aposentadorias, pensões e demais benefícios dos servidores estaduais, e outros R\$ 51,64 bilhões com policiais militares e bombeiros. Os cálculos da área econômica do governo estimam que o estado de São Paulo seria o que mais economizaria recursos, deixando de gastar R\$ 59 bilhões em dez anos. Estados que já passam por dificuldades, como Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, também teriam seus gastos reduzidos em, respectivamente, R\$ 32 bilhões, R\$ 16,2 bilhões e R\$ 36,84 bilhões.

### PREVISÃO DE ECONOMIA COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

EM R\$ BILHÕES PARA OS PRÓXIMOS DEZ ANOS



### ***Controvérsia***

Uma parte dos deputados defende a retirada dos estados e municípios da reforma, por meio de emendas ao texto. Se isso acontecer, cada estado e município, caso queira, teria de aprovar sua própria reforma da Previdência Social. O relator da proposta de reforma da Previdência na comissão especial da Câmara, deputado **Samuel Moreira (PSDB-SP)**, **vê a Câmara "dividida"** em relação ao assunto.

Deputados ouvidos pelo blog do jornalista Gerson Camarotti, da GloboNews, **passaram a cobrar um maior empenho dos governadores** para convencer as respectivas bancadas a não excluir da reforma da Previdência os regimes próprios de servidores estaduais e municipais.

"Esse movimento de cruzar os braços é mais forte entre os governadores do Nordeste. Eles defendem o mesmo regime previdenciário para todos os servidores, mas não demonstram o empenho necessário para cobrar o voto dos deputados", disse ao blog um deputado envolvido na articulação da reforma.

A defesa enfática da manutenção dos regimes de estados e municípios nas mesmas regras da reforma da Previdência **tem sido feita por governadores do Sudeste e do Sul, como João Doria (SP) e Eduardo Leite (RS)**.

Nesta semana, o secretário do Tesouro Nacional, Mansueto Almeida, afirmou que os **governadores deveriam vir à Brasília nesta semana e pressionar os deputados** para que os estados não sejam excluídos da reforma da Previdência.

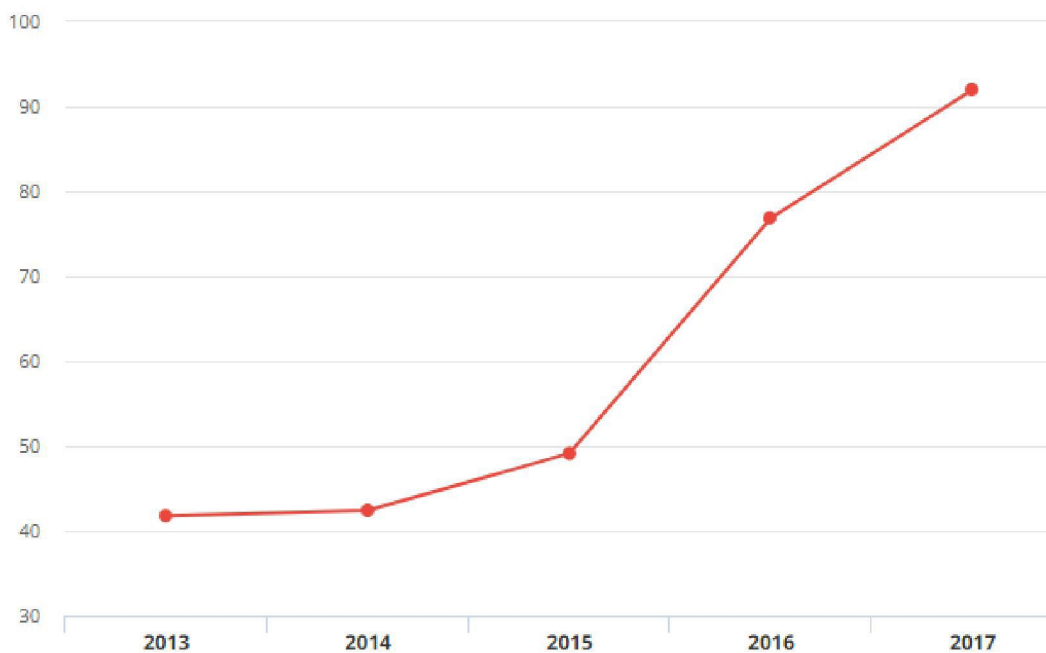
### ***Rombo previdenciário***

Os dados dos estados e municípios, compilados pela Secretaria do Tesouro Nacional, mostram que o rombo previdenciário dobrou nos últimos anos.

Em 2014, o déficit da Previdência dos estados e municípios somou R\$ 42,40 bilhões, passando para R\$ 49,12 bilhões em 2015.

Em 2016, o déficit subiu para R\$ 76,86 bilhões e, em 2017 (último dado disponível), subiu para R\$ 91,97 bilhões. Naquele ano, a receita previdenciária dos estados e municípios somou R\$ 117,35 bilhões, ao mesmo tempo em que as despesas totalizaram R\$ 209,33 bilhões.

## **ROMBO PREVIDENCIÁRIO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS DÉFICIT EM R\$ BILHÕES**



Fonte: Informações dos estados compiladas pelo Ministério da Economia

### ***Recursos para outras áreas***

Nesta terça-feira (4), em audiência pública na Câmara dos Deputados, o **ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que os gastos dos estados** com pessoal, incluindo aposentados, já atingiram, em alguns casos, 70% de todas as despesas e que, se nada for feito, "em muito pouco tempo vai faltar dinheiro para saúde, educação e saneamento".

"A máquina não está processando bem estes recursos, está destruindo esses recursos. Não vai conseguir pagar nem o funcionalismo, nem aposentadorias. [A Previdência] não é uma reforma que a gente goste de fazer, é que não há alternativa", declarou Guedes a parlamentares.

O ministro disse ainda que defende a implementação da reforma da Previdência também para os estados e municípios por conta do "princípio da solidariedade".

"Republicanamente, deveria estar todo mundo junto no mesmo regime. É o que eu defendo sempre. As circunstâncias da política são de que tem gente que precisa da reforma, fica criticando, e quer que os outros façam para ter o custo político. A reação política é: deixa eles fora. Mas esse é um problema político, não nos afeta [governo] em nada", declarou.

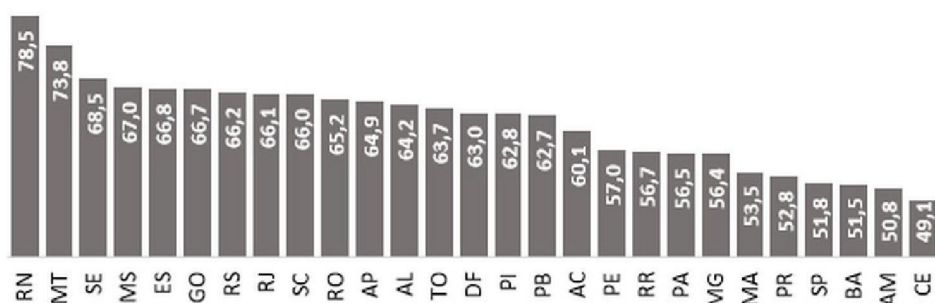
### ***Prejuízos a serviços públicos***

Pesquisadora do Instituto Brasileiro de Econômica (IBRE), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Vilma Pinto fez um levantamento das despesas com pessoal e encargos sociais em relação aos gastos totais dos estados.

Os números, segundo ela, mostram que em 17 estados os gastos representaram mais de 60% dos gastos totais no ano de 2017.



**Gráfico 1: Participação % dos gastos com pessoal e encargos sociais sobre a despesa primária total - 2017**

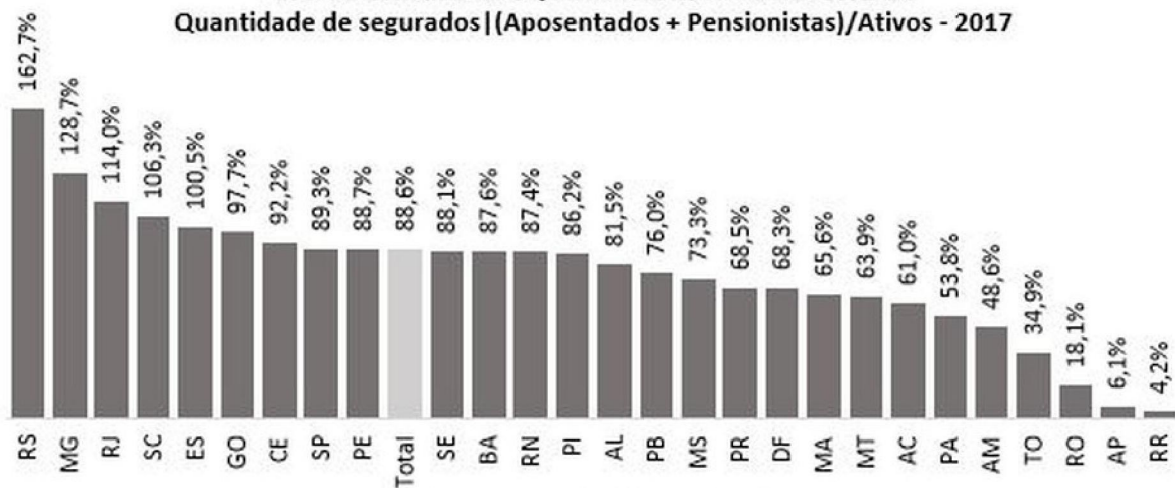


Fonte: Siconfi. Elaboração própria.

"Isso compromete o funcionamento do estado como um todo. Quando gasta 60%, 70% para pagar salário, sobra muito pouco para pagar todo o resto, como segurança, assistência. No caso dos estados, o que pesa mais é educação e segurança. [...] Quando diz que sobra pouco para a saúde, por exemplo, está falando de custeio e investimento, da construção de novas escolas e do pagamento da merenda escolar. Isso mostra que há um desequilíbrio", avaliou, em estudo.

Ela afirmou ainda que há estados com alto número de aposentados. Em cinco estados, os com maiores dificuldades financeiras, há mais aposentados do que servidores na ativa: Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Espírito Santo (veja no gráfico abaixo).

**Gráfico 2: Razão de dependência do RPPS dos estados  
Quantidade de segurados [(Aposentados + Pensionistas)/Ativos] - 2017**



Fonte: (AEPS, 2017). Elaboração própria.

Relação entre servidores aposentados e na ativa em 2017 — Foto: Pesquisadora do IBRE/FGV, Vilma Pinto

# O grande impasse

## Das agências

REPORTAGEM  
redacao@redebahia.com.br

## Manter estados e municípios vira maior barreira da Nova Previdência

A manutenção de estados e municípios na reforma da Previdência, que endurece as regras para aposentadoria de servidores públicos, se tornou o principal impasse para o avanço da proposta na Câmara dos Deputados e criou dificuldades para eventual aprovação ainda no primeiro semestre, como quer o presidente Jair Bolsonaro (PSL). O

próprio relator da matéria na comissão especial, deputado Samuel Moreira (PSDB-SF), admitiu ontem que o tema gerou um racha entre os parlamentares da Casa.

Desde o começo da semana, Moreira e integrantes do governo têm se reunido com líderes partidários para avaliar a viabilidade de manter o efeito da reforma para além da esfera federal ou encontrar uma alternativa para ajudar governos e prefeituras. Parte da Câmara, contudo, não quer ter o desgaste político em aprovar medidas impopulares que podem beneficiar o controle das contas públicas de estados e municípios, enquanto governadores e prefeitos fazem campanha contra a reforma.

"Hoje, a Câmara está bem dividida sobre esse assunto.

Vamos continuar conversando. Ainda temos tempo", declarou Moreira, após encontrar com parlamentares da oposição. Líderes de partidos independentes ao governo também defendem a retirada dos trechos que preveem mudanças nas regras de servidores estaduais e municipais. No entanto, alguns já admitem que poderá haver uma maioria em relação à ideia do relator.

Ele estuda excluir o efeito imediato para estados e municípios, mas com a previsão de que governadores e prefeitos possam aprovar regras mais rígidas de aposentadorias para servidores apenas por meio de projeto de lei ordinário, que exige maioria simples nos órgãos legislativos. Segundo lideranças que participam das negociações,

ainda há dificuldade em dialogar com o PL e com o PP, partidos que integram o centro-grupo de legendas independentes ao governo e que, juntas, representam maioria da Câmara.

Moreira manteve a previsão de apresentar o relatório até o começo da próxima semana, enquanto líderes da Casa costuram uma proposta alternativa delineada pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), anteontem. Na ocasião, Maia afirmou que os parlamentares caminham para um acordo para que estados e municípios aprovelem suas reformas da Previdência por maioria simples, por meio de projeto de lei ordinário.

Deputados da oposição que participaram da reunião com o relator Samuel Moreira pe-

diram mais prazo para que ele apresente o relatório. Entre os quais José Guimarães (PT-CE), que afirmou ter solicitado a Moreira a realização de outro encontro com a oposição antes de apresentar o relatório. "Ele não disse nem que sim nem que não", afirmou o petista.

## MOBILIZAÇÃO

Sob a ameaça de exclusão de servidores estaduais e municipais da reforma da Previdência, prefeitos se articulam para manter ao menos os municípios na proposta, mesmo que os estados sejam retirados. Eles ameaçam acionar o Supremo Tribunal Federal (STF) para assegurar a inclusão das prefeituras.

Em plena ofensiva, a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) assinou ontem um manifesto em apoio à manutenção dos municípios na proposta. "O movimento municipalista defende a reforma e sua aplicação imediata, destacando que é fundamental a manutenção de estados e municípios", diz a entidade no texto.

No mesmo compasso, começa a se delinear um movimento de governadores para convencer os deputados aliados a manter os estados. Além de PSDB e DEM, que se posicionaram a favor da extensão das regras, a pressão dos governantes do MDB sobre a bancada do partido na Câmara pode levar deputados a reverter sua posição sobre a manutenção das regras, disse ontem o líder da legenda na Casa, Baleia Rossi (SP).

Antes refratários a assumir o ônus político de contemplar governadores e prefeitos na proposta, os deputados do MDB começam agora a falar na possibilidade de apoiar a inclusão dos governos regionais. A bancada se reuniu com os parlamentares Helder Barbalho (PA) e Renan Filho (AL). "Acho que a bancada foi bastante sensível pelos argumentos dos nossos dois governadores, de responsabilidade com o país", disse.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019  
OBJETO: Fomento e instalação de vídeos com gravações em diâmetros para manutenção de escolas e secretaria de serviços públicos do município de Caetité - BA. DATA: 18/06/2019. HORÁRIO: 08h00min. CRITÉRIO: Menor Preço Global. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marliana Carneira de Oliveira s/n - Fricco Viana - Caetité-BA. O Edital estará à disposição das interessadas na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-BA, 05/06/2019. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.  
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019  
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço em manutenção de computadores e periféricos de informática, nos setores das diversas secretarias deste município. DATA: 18/06/2019. HORÁRIO: 08h00min. CRITÉRIO: Menor Preço Global. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marliana Carneira de Oliveira s/n - Fricco Viana - Caetité-BA. O Edital estará à disposição das interessadas na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-BA, 05/06/2019. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.

Maurício de Silva Lopes Filho  
Oficial  
Rua Portugal, 154 - Comércio - CEP 40.015-001 - Tel (71) 3326-1888

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar HOATEC COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (HOATEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA), CNPJ 13.444.542/0001-03 e PEDRO JORGE FERREIRA COSTA, CPF 068.396.835-88, por encerrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certidões datadas de 10 de maio de 2019, expedidas pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arquivou, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmada com o BANCO BRADESCO S.A. CNPJ 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel situado na RUA SANTO ANTONIO DE PADUA, Nº 87, IAPI, com a C.E. nº 018.137, registrado nesta Serventia na matrícula nº 49.438. Assim, procede a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija à instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 30 de maio de 2019. Oficial/Suboficial:

Protocolo 368996

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE UFBA  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
PÁTRIA AMADA BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 22/2019  
Processo Nº. 23066.016387/2019-75 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS e MATERIAIS VETERINÁRIOS para atender às necessidades do HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA RENATO R. DE MEDEIROS NETO, unidade de saúde integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde UFBA. Abertura: 17/06/2019 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no site www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5846 Fax: 3283-5841  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 160/2019, Abertura: 18/06/2019 às 09h00min. (horário da Bahia) - Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS VISANDO AS ATIVIDADES DE OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Luzinélia de Oliveira Santos - Pregoeira.  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 109/2019, Abertura: 19/06/2019 às 09h00min. (horário da Bahia) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICO, SOLUÇÃO COMPOSTA DE UM SITE DE IMPRENSA OFICIAL E UM SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÃO, ATRAVÉS DO QUAL, O LICENCIANTE PUBLICARÁ OS ATOS OFICIAIS DA LICENCIADA EM SITE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, SENDO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM DIÁRIO ELETRÔNICO PRÓPRIO, PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Luzinélia de Oliveira Santos - Pregoeira. Os interessados poderão obter informações junto o Edital e seus anexos na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Prefeitura Municipal de Itapetinga, com sede Praça Daisy Wallay - Centro - Itapetinga/BA. Telefone: (71) 3261-8300 - CEP 45.700-000 - CNPJ: 13.751.102/0001-90, no horário das 8:00 às 12:00h. Itapetinga, 05 de junho de 2019. Luzinélia de Oliveira Santos - Presidente da CPL e Pregoeira.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
PÁTRIA AMADA BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 02/2019**  
Processo nº. 23066.002303/2019-16  
O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material educativo, esportivo e equipamentos para esportes e diversão, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.  
Abertura: 18/06/2019 às 10h (horário de Brasília).  
Edital no site www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-6168/3283-6079.  
Abílio de Freitas  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA (BA)

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019) | PROC. ADM: 045/2019** - O Município comunica que homologou em 04/06/2019 os procedimentos licitatórios da TP, citada. Objeto: Empresa para construção de Praça Pública no município, nos Povoados de Anceira e Santo Agostinho, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, que fazem partes integrantes deste edital, conforme Convênio nº 41558/2019 do Ministério do Turismo. Adjudicando o objeto em favor da empresa Locação de Máquinas, Serviços e Empreendimentos Floresta Eireli, CNPJ nº 12.370.894/0001-90, com valor global: R\$665.615,75.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019) | PROC. ADM: 046/2019** - O Município comunica que homologou em 04/06/2019 os procedimentos licitatórios da TP, citada. Objeto: Empresa para construção de Praça Pública no município, no Povoado de Caldeirão do Negro, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, que fazem partes integrantes deste edital, conforme Convênio nº 50957/2018 do Ministério do Turismo. Adjudicando o objeto em favor da empresa SS Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ nº 01.624.838/0001-15, com valor global: R\$272.935,47.  
Antonio Joilson Carneiro Rios - Prefeito Municipal.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 001TP/2019) | PROC. ADM: 045/2019 | TP Nº 001/2019** - Contratada: Locação de Máquinas, Serviços e Empreendimentos Floresta Eireli, CNPJ nº 12.370.894/0001-90, Valor Global: R\$665.615,75. Objeto: Empresa para construção de Praça Pública no município, nos Povoados de Anceira e Santo Agostinho, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, que fazem partes integrantes deste edital, conforme Convênio nº 02.07.701 - 1.018 - 3.3.9.0.30.00 - 4.4.9.0.51.00 - 00-24, Assinatura do Contrato: 04/06/2019, Vigência: 31/12/2019.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 002TP/2019) | PROC. ADM: 046/2019 | TP Nº 002/2019** - Contratada: SS Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ nº 01.624.838/0001-19, Valor Global: R\$272.935,47. Objeto: Empresa para construção de Praça Pública no município, no Povoado de Caldeirão do Negro, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, que fazem partes integrantes deste edital, conforme Convênio nº 50957/2018 do Ministério do Turismo. Dotação: 02.07.701 - 1.018 - 3.3.9.0.30.00 - 4.4.9.0.51.00 - 00-24. Assinatura do Contrato: 15/05/2019, Vigência: 31/12/2019.

**BRASKEM S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 42.150.991/0001-70  
NIRE 29.300.006.939

**FATO RELEVANTE**  
A Braskem S.A. ("Braskem" ou "Companhia"), em prosseguimento ao Fato Relevante divulgado em 15 de junho de 2018, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado que foi informada pela Odebrecht S.A., sua acionista controladora, da decisão em conjunto com a LyondellBasell de encerrar as tratativas a respeito da potencial transação envolvendo a transferência à LyondellBasell da totalidade da participação da Odebrecht no capital da Braskem.  
A administração da Companhia seguirá em busca de oportunidades que tenham o potencial de agregar valor à Braskem e, consequentemente, a todos os seus acionistas.  
São Paulo, 04 de junho de 2019  
Pedro van Langendonck Teixeira de Freitas  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Braskem S.A.

BRKMS NIVEL 1  
IBOVESPA  
IBRX 50  
IC20  
IGCT  
ISEB3

**Hoje, a Câmara está bem dividida. Vamos continuar conversando. Ainda temos tempo Samuel Moreira**

Deputado do PSDB de São Paulo e relator da reforma, sobre manter estados e municípios



Após defender a reforma em Goiás, presidente passeia de jet ski com Ronaldo Caiado no Rio Araguaia

# Reforma interessa 'até ao servidor', diz Bolsonaro

O presidente Jair Bolsonaro (PSL) afirmou ontem que a proposta de reforma da Previdência interessa a todo o Brasil, "até para o servidor". "Se não reformar, vai faltar dinheiro para pagar o servidor lá na frente. De maneira que nós precisamos mostrar para o mundo lá fora e para os investidores aqui de dentro que nós estamos fazendo o dever de casa. O Brasil não pode continuar gastando mais do que arrecada", disse Bolsonaro.

"Acreditamos nós que, com a reforma aprovada basicamente como foi apresentada, investimentos virão e nós podemos decolar na economia", emendou o presidente, durante lançamento do programa Juntos pelo Araguaia, em Araraças, interior de Goiás, que prevê a revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Araguaia.

Também presentes no evento, os governadores de Goiás, Ronaldo Caiado (DEM), e do Mato Grosso, Mauro Mendes (DEM), defenderam a permanência de

estados e municípios na proposta que modifica as regras de aposentadoria, um dos temas mais polêmicos da proposta.

A ofensiva de governadores e prefeitos para serem abarcados na proposta é grande, como mostrou o jornal O Estado de S. Paulo.

"Nós temos que fazer as reformas, sim. E elas têm que ser inclusivas aos estados e municípios, dando espaço à educação, saúde e oportunidade de emprego", disse Caiado, um dos maiores defensores da manutenção dos estados na proposta, assim como os governadores e prefeitos do PSDB.

"Gente, pelo amor de Deus, não deixem os estados e municípios fora dessa reforma", declarou o governador de Mato Grosso. "Senão, daqui a uns anos, nós vamos estar trabalhando apenas e exclusivamente para pagar nossos aposentados", afirmou Mendes. "Não sobra dinheiro para cuidar da saúde, das estradas, das escolas", acrescentou o democrata.

## FNP defende que estados e municípios validem PEC por decreto

O presidente da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), Jonas Donizette, disse ontem que propôs ao relator da reforma da Previdência, deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), que estados e municípios validem a adesão às regras por meio de decreto do Poder Executivo, isto é, assinado por governadores e prefeitos.

Segundo ele, essa seria uma maneira dos governantes assumirem publicamente posição sobre a reforma. Prefeitos e governadores correm contra o tempo para impedir que o Congresso promova o desembarque deles da reforma. Os parlamentares resistem em assumir o ônus do endurecimento das regras de aposentadoria e pensão para servidores estaduais e municipais, enquanto alguns governadores do Nordeste falam publicamente contra a proposta, mesmo precisando dela para equilibrar as contas.

Em ação simultânea, a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais entregou carta à comissão da reforma pedindo a permanência dos governos regionais. A entidade alerta que obrigatodos os entes a promover regulamentação local das regras é "flertar com o caos".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ torna público que abriu licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019 - SMS, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ALBINO LEITÃO E POPULAÇÃO RELACIONADA À ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA, a ser realizada no dia 19 de Junho de 2019, às 09h, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com a CPCL, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, nº 16, Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, das 08h às 14h - Telefone (71) 3655-8000 e através do site: www.saosebastiaoepassé.ba.gov.br/publicacoes - Sanderson Angelo Ferreira Santos - Pregoeiro

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO

Pela presente edital, por estar em um local incerto e não sabido, ter-se acatado ou recusado o recebimento da carta de ciência de leilão, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo de que o Primeiro e Segundo Público Leilão serão realizados nos dias 11/06/2019 e 09/07/2019 às 15:15 Local: Rua Evaristo Visco, n. 290 Condomínio Boulevard Sida Empresarial, sala de reunião 02 Caminho das Árvores, atrás do Shopping Sumaré, SALVADOR-BA na forma da Lei (Decreto Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMGEA - Empresa Gestora de Ativos cor se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário:

**GLAUCIA TEZEZA DE OLIVEIRA LOPES**, BRASILEIRA, ADM EMPRESA, CPF 86138154568, RG 0756410118 ESTRADA, CASA COM CARLOS PETRONIO LOPES, BRASILEIRO, AUTONOMO, CPF 8465283700, RG 981579005 (FNU), Referente ao imóvel ESTRADA DO MOCAMBO LIIHADO, COND. ASA, BLOCO 05, EDIF. CONDOR, APTº 003, PARALELA, SALVADOR-BA COMPOSTO DE SALA, DOIS QUARTOS, SANITÁRIO SOCIAL, ÁREA DE CIRCULAÇÃO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E SANITÁRIO PARA EMPREGADA, COM 101,18 M² DE ÁREA PRIVATIVA E 54,18 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, CONTRATO: 309910306145 do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de SALVADOR/BA, sob registro R1 matrícula 65107.

**KLBER GUIMARÃES DOS SANTOS**, BRASILEIRO, TEC QUIMICO, CPF 34245707334, SEPARADO JUDICIALMENTE Referente ao imóvel AV LUIZ VIANA FILHO, ATUAL RUA JORNALISTA ORLANDO GARCIA, BLOCO C CANTO CENTRO EXECUTIVO, GUERÁ S, COND VINDAS DO FUTURO, EDIF. GEMINI, APTº 1303, DORON/PALELA, SALVADOR-BA COMPOSTO DE COZINHA, DOIS QUARTOS, SANITÁRIO SOCIAL, CIRCULAÇÃO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO DE EMPREGADA E SANITÁRIO DE EMPREGADA, COM ÁREA PRIVATIVA DE 69,98 M² E ÁREA TOTAL DE 102,1567 M². CABE RINDEU AO APARTAMENTO UMA VAGA DE GARAGEM DO TIPO G-3 DESIGNADA PELO NÚMERO 20, COM ÁREA PRIVATIVA DE 10,57 M² E ÁREA TOTAL DE 14,1042 M². CONTRATO: 109910106663 do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de SALVADOR/BA, sob registro R1 matrícula 65973.

**ELDER PAIM OTERO**, BRASILEIRO, INDUSTRIÁRIO, CPF 45435804515, RG 1794301 SSP/BA, CASADO COM NEYLA BORGES DE AGUIAR OTERO, BRASILEIRA, ESTUDANTE, CPF: 95719303593, RG 2282211 SSP/BA Referente ao imóvel RUA A, AV LUIZ VIANA FILHO, RESIDENCIAL VILA DO MARULI, BLOCO 08, 1ª ETAPA, LOTEAMENTO HORTO DE PITUAÇU, EDIF. JAGUARARÁ, APTº 203, PARALELA, SALVADOR-BA, COMPOSTO DE SALA, DOIS QUARTOS, SANITÁRIO SOCIAL, CIRCULAÇÃO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO COM 30,31 M² DE ÁREA PRIVATIVA E 58,84 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. CONTRATO: 309910304780 do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de SALVADOR/BA, sob registro R1 matrícula 5998.

**MARCEL ANTONIO FONTES**, BRASILEIRO, INDUSTRIÁRIO, CPF 06113929852, CASADO COM SARAH MARIA OLIVEIRA CARVALHO FONTES, BRASILEIRA, PROFESSORA, CPF 25480406501. Referente ao imóvel RUA ARTHUR CESAR RIOS, Nº 1699/189, QD C, ALA GAMA, EDIF. MIRANTES DO BARBALHO, APT. 502, BARBALHO, SALVADOR-BA, COMPOSTO DE LIVING, CIRCULAÇÃO, DOIS QUARTOS, SANITÁRIO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E SANITÁRIO PARA EMPREGADA, COM 64,39 M² DE ÁREA PRIVATIVA, CORRESPONDENDO-HE AINDA UMA VAGA DE GARAGEM, LOCALIZADA NO PAVIMENTO DE GARAGEM. CONTRATO: 997601032683 do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de SALVADOR/BA, sob registro R1 matrícula 57429.

**COMUNICADO OI AOS CLIENTES**  
A OI Móvel S.A., em Recuperação Judicial, comunica ao público em geral, o lançamento comercial dos Planos Alternativos " Oi TV Start HD - Pacote 185", "Oi TV Mix HD - Pacote 186" e "Oi TV Total HD - Pacote 187" no dia 7 de Junho de 2019, na cidade de Juazeiro.

ITEM	Valores Máximos/Praticados em Reais - incluindo impostos e contribuições sociais.		
	Pacote 185 " Plano Oi TV Start HD"	Pacote 186 " Plano Oi TV Mix HD"	Pacote 187 " Plano Oi TV Total HD"
Assinatura Mensal	R\$ 189,90	R\$ 219,90	R\$ 269,90
Taxa de adesão	R\$ 799,00	R\$ 799,00	R\$ 799,00
Locação equipamento do Ponto adicional - Valor por acesso	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 24,90

Obs: A instalação do serviço está sujeita à disponibilidade técnica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, ADJUDICAÇÃO. Condições os procedimentos da licitação pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de Mão de Obra para manutenção de desentupidores e sistemas de água do Município. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES. CONTRATAÇÃO: H. L. DA SILVA- ME, vencedora da licitação da Modalidade Pregão Presencial Nº 46/2019, para Seleção de melhor proposta visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Mão de Obra para manutenção de desentupidores e sistemas de água do Município, Campo Alegre de Lourdes-BA, 15 de maio de 2019. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Mão de Obra para manutenção de desentupidores e sistemas de água do Município. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES. CONTRATADA: H. L. DA SILVA- ME, Contrato é estimado em R\$ R\$ 35.350,00 (trinta e cinco mil e trezentos e oitenta reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 31/12/2019.

**TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019.** RESULTADO FINAL. Membro da Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, toma público e dá ciência aos interessados que a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019 foi dada como FRACASSADA. Geison Ferreira dos Santos - Membro da Comissão de Licitações.

**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019.** RESULTADO FINAL. Membro da Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, toma público e dá ciência aos interessados que a licitação PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019 foi dada como FRACASSADA. Geison Ferreira dos Santos - Membro da Comissão de Licitações.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019.** A CPL toma público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 052/2019, Processo Administrativo 123/2019, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico, que serão utilizados na 1ª e 2ª edição da AÇÃO BRINCANDO COM O ESPORTE, no qual participará do Programa Brincando com o Esporte, no município de Campo Alegre de Lourdes. Sessão de Abertura: às 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2019 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes - Bahia, local Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro. Mais informações através do tel. (74) 3533-2365 das 08:00 hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA, ou no sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 horas às 12:00 horas. Campo Alegre de Lourdes-BA 04 de Junho de 2019. Geison Ferreira dos Santos Membro da Comissão de Licitações.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 51/2019.** A CPL toma público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 51/2019, Processo Administrativo 122/2019, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo, que serão utilizados por criança e jovens dos 06 a 17 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, no qual participará do Programa Brincando com o Esporte, no município de Campo Alegre de Lourdes. Sessão de Abertura: às 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2019 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes - Bahia, local Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro. Mais informações através do tel. (74) 3533-2365 das 08:00 hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA, ou no sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs às 12:00 hrs. Geison Ferreira dos Santos, 05 de Junho de 2019.

# Tribuna

## AVALIÇÃO

### Estados sem reforma correm risco de colapso financeiro



**A EXCLUSÃO** dos estados e municípios da reforma da Previdência vai inviabilizar o saneamento das finanças da maioria

JOÃO BORGES  
G1

A exclusão dos estados e municípios da reforma da Previdência como resultado de uma luta política entre deputados federais versus governadores e deputados estaduais vai inviabilizar o saneamento das finanças da maioria. A fila daqueles que já não estão pagando salários e aposentadorias vai crescer. Basta verificar os dados sobre a evolução dos gastos com pessoal, aposentados e da receita líquida, como mostra estudo do Instituto Fiscal Independente (IFI). A trajetória é insustentável. No caso do Rio de Janeiro, o déficit da Previdên-

cia já representa 30% da receita corrente líquida.

De acordo com estudo do IFI, a despesa com os aposentados e pensionistas cresce continuamente desde 2014, enquanto as despesas com os funcionários da ativa apresentam ligeiro declínio – indicio de que os governadores, ao não conseguirem estancar o crescimento da despesas com os aposentados, seguraram aumento dos salários da ativa.

Isso mostra também que, sem reformar a Previdência, as finanças estaduais não se ajustam. O estudo do IFI revela também a evolução dos gastos da Previdência. Somavam cerca de R\$ 250 bilhões em 2006 e

chegaram a cerca de R\$ 400 bilhões em 2017. Com um rombo tão grande nas finanças não sobra dinheiro para tapar pequenos buracos de ruas e estradas.

Os estados têm peso na composição do gasto público e relevância na construção de um cenário de estabilidade e crescimento da economia. Se cada estado e município tiver de travar uma batalha política nas assembleias e câmaras, já sabemos o que vai acontecer: poucos terão força política para vencer resistências corporativas locais.

O desempenho dos governadores, que estão no primeiro ano de mandato, ficará também comprometido. Basta ver o resultado da

eleição passada. Nos estados com finanças em desordem, os eleitores optaram pela mudança de comando, negando reeleição aos que não tiveram coragem ou força para enfrentar o problema.

#### ALERTA

Estudo independente mostra que, sem reformar a Previdência, as finanças estaduais não se ajustam.

06/06/2019 - 05:00

## Em fase decisiva, reforma precisa incluir os Estados

Por

Após dois anos e meio de discussões, a reforma da previdência entra em sua fase decisiva. O relator Samuel Moreira (PSDB-SP) deve antecipar um pouco seu parecer final, que era esperado para 15 de junho, depois de peneirar 277 emendas, que mudam tudo e têm poder para abater bastante o R\$ 1,236 trilhão da economia prevista pelo governo - que mira obter pelo menos R\$ 1 trilhão. A reforma que estava para ser votada no governo anterior, de Michel Temer, foi desidratada pela metade pelo Congresso, proporcionava corte de um pouco menos de R\$ 500 bilhões, mas foi atropelada pela crise política trazida pelos diálogos noturnos entre Temer e o dono da JBS, Joesley Batista.

Há 35 emendas que ferem o centro da reforma - as regras de transição, a idade mínima e as formas de cálculo dos benefícios. Além delas, mais de uma centena modificam as propostas para a previdência dos servidores públicos. Uma boa parte dessas emendas procura contemplar categorias em busca do abrigo concedido aos policiais federais, a aposentadoria aos 55 anos. Não é pouca gente: peritos, guardas municipais, agentes penitenciários e até agentes da Abin, a agência de inteligência federal, etc.

As lideranças do Congresso estão dispostas dessa vez a levar a reforma à votação, embora o seu formato final dependa até a última hora do comportamento do presidente Jair Bolsonaro nesse período decisivo. Bolsonaro tem fustigado o Centrão, a geleia de siglas capaz de aglutinar 200 deputados na Câmara, sem poupar até mesmo aliados incondicionais na questão, como o deputado Rodrigo Maia, presidente da Casa.

Se Temer não conseguiu levar para a frente a reforma porque seu capital político foi à lona no escândalo, Bolsonaro tem melhores condições de concluí-la com sucesso, ainda que suas chances de obter tudo o que pretende pareçam menores agora do que quando sentou na cadeira de presidente. Seu passado antirreformista e suas declarações contraditórias sobre o tema poderão lhe custar alguns bilhões a menos na PEC enviada ao Congresso. Se o Congresso reflete em parte a opinião pública, hoje mais inclinada à reforma do que há dois anos, ele tenderá a reduzir com comedimento a potência da reforma. Investidores dão como quase certa a aprovação de uma economia robusta, de pelo menos R\$ 800 bilhões. Mas é difícil estimar o preço que o descontentamento dos parlamentares com o relacionamento hostil que lhes reserva o Planalto cobrará das metas oficiais pretendidas com as mudanças.

Por oportunismo e politicagem, alguns governadores lançaram uma sombra sobre a reforma. Querem que Estados e municípios fiquem fora dela, no que contam com apoio discreto de parte dos deputados. Contabilmente, não há a menor dúvida de que os benefícios da inclusão de seus sistemas previdenciários serão enormes, mesmo para Estados sob comando de partidos que se opõem a Bolsonaro. Os déficits previdenciários estaduais rondam R\$ 90 bilhões, pouco abaixo dos R\$ 92,5 bilhões do regime de servidores da União, mas cresce com muito maior velocidade do que ele. O rombo atuarial conjunto atinge R\$ 5,18 trilhões, 74% do PIB de 2019.

Governadores temem o ônus político de encaminhar a reforma às Assembleias, e os deputados temem o mesmo desgaste, ao assumirem missão que facilitará a vida dos Executivos estaduais. O verdadeiro ônus recai de fato sobre a população, que assiste à piora dos serviços públicos enquanto governadores e prefeitos gastam cada vez mais dinheiro com aposentadorias e pensões que são muito superiores às de quem lhes paga o benefício. Estudo do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre/FGV) mostrou que, para cada 100 funcionários ativos, os Estados tinham 88 inativos ou aposentados em 2017. Rio Grande do Sul, em situação crítica, tem mais aposentados e pensionistas que ativos.

Não faz sentido deixar os governadores de fora se eles têm nas mãos um problema previdenciário que é tão explosivo como o da União e que terá no final de ser resolvido pelo Tesouro, nos casos de ruína financeira dos Estados, que têm sido frequentes. Os governadores já foram beneficiados por várias renegociações de dívida, ganharam outras opções de ajuste com o "Plano Mansueto", encaminhado ao Congresso, e ontem a Câmara dobrou para R\$ 30 bilhões a fatia que a eles será destinada como resultado do leilão dos excedentes do pré-sal. É politicamente irresponsável restringir a reforma previdenciária à União.

Veículo: Folha de S. Paulo	Caderno: Mercado
Data: 06/06/2019	Página:

## FOLHA DE S.PAULO

### Por reforma, governadores vão a Brasília e devem assinar manifesto conjunto

#### ***Chefes dos Executivos tentam convencer deputados federais a aprovarem reforma com validade para servidores estaduais***

6.jun.2019 às 8h00

**Thais Arbex Thiago Resende**  
**Brasília**

Preocupados com a possível exclusão dos [estados](#) da reforma da [Previdência](#), governadores se reúnem em Brasília na terça-feira (11) e planejam a divulgação de manifesto conjunto. Ao intensificar a articulação no Congresso, eles tentam convencer deputados a aprovarem uma [reforma que também tenha validade para servidores estaduais](#).

Governadores ouvidos pela **Folha** dizem que, com o encontro, eles pretendem mostrar "unidade em torno da necessidade de aprovar uma reforma por completo". A ideia é que um texto assinado pelos chefes dos Executivos estaduais dê força ao discurso uníssono.

O encontro em Brasília acontece depois de os governadores constatarem, em encontro com suas bancadas, que há forte rejeição na Câmara à proposta de validar uma reforma que tenha efeito imediato para os estados e municípios. À frente, Samuel Moreira (PSDB-SP), relator da reforma na comissão especial, pretende apresentar relatório até segunda-feira (10) - Pedro Ladeira/Folhapress

Embora o déficit previdenciário dos estados ultrapasse os R\$ 90 bilhões por ano, líderes da Câmara se recusam a aprovar regras mais duras para aposentadorias de servidores estaduais e municipais. No Congresso, a avaliação é que governadores e prefeitos também assumam o desgaste político de aprovar medidas impopulares nos órgãos legislativos.

O ministro da Economia, Paulo Guedes, já defendeu [a permanência de estados e municípios](#) na reforma da Previdência. A reunião do Fórum dos Governadores, em Brasília, já estava prevista para terça, mas, diante do clima no Congresso, a reforma da Previdência deve dominar a pauta do encontro.

A pedido dos governadores correligionários, o líder do MDB, Baleia Rossi (SP), sugeriu ao relator da reforma, Samuel Moreira (PSDB-SP), que o novo texto fosse apresentado apenas na tarde de terça, e não na segunda, como tem sido cogitado.

Moreira respondeu que isso precisa ser conversado também com [o presidente da Câmara, Rodrigo Maia \(DEM-RJ\)](#), um dos principais fiadores da proposta que reestrutura a Previdência. Governadores querem ter tempo suficiente na próxima semana para buscar um acordo com a Câmara em relação aos efeitos das medidas para servidores estaduais. O presidente da comissão especial da reforma, Marcelo Ramos (PL-AM), diz que a maioria do colegiado deve votar para que estados e municípios fiquem fora da proposta.

Segundo ele, a rejeição é inclusiva à ideia de possibilitar que governadores e prefeitos entrem na reforma após aprovar um projeto de lei ordinário nos respectivos órgãos legislativos. "Cada um [governador] manda um projeto de reforma para as Assembleias. Esse é o melhor sinal que eles podem dar", disse. "Essa Casa não age por pressão dos governadores", disse.

Veículo: O Globo	Online
Data: 06/06/2019	Coluna: Economia

**O GLOBO**

## Estados terão 5 anos para adequar gasto com pessoal

*Medida prevista em projeto de socorro vai beneficiar 14 governos locais, que ultrapassam o limite de despesas com servidores definido na Lei de Responsabilidade Fiscal. Governadores que maquiaram contas terão de se enquadrar*

Medida prevista no socorro a estados prevê prazo de cinco anos para que governadores se enquadrem no limite de despesas com pessoal definido na Lei de Responsabilidade Fiscal. A mudança vai beneficiar 14 governos locais. Governadores que maquiaram contas também terão de se ajustar.

O projeto do governo de socorro a estados em crise também vai criar uma solução para governadores que maquiaram sua contabilidade ou estão descumprindo os limites de despesa com pessoal. Pelo menos 14 estados serão beneficiados, segundo dados do Tesouro Nacional. O Ministério da Economia afirma que está propondo uma mudança “estrutural” na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

De acordo com a LRF, os estados não podem exceder o limite de 60% da relação entre despesa com pessoal e receita disponível para gastos. O problema é que alguns estados hoje já descumprem essa norma. Além disso, há casos em que os governos regionais usam uma metodologia diferente para

contabilizar despesas com pessoal, com aval dos respectivos tribunais de contas. Alguns estados, por exemplo, não colocam gastos com pensionistas, Imposto de Renda retido na fonte e obrigações patronais na conta de pessoal.

Agora, o projeto do governo prevê que tudo isso terá que entrar no cálculo. A proposta do Ministério da Economia estabelece ainda um prazo de cinco anos para que os estados que ultrapassaram o limite da despesa com pessoal estabelecido pela LRF se ajustem.

“Pela regra atual, os estados só têm dois quadrimestres para voltar a se adequar a esse limite. Mas muitos estados estão gastando 70% e até mesmo 80% da receita corrente líquida com pagamento de pessoal, o que torna impossível um ajuste em dois quadrimestres”, explicou, em nota, o Tesouro.

Com isso, os 14 estados que hoje descumprem a regra de gastos com pessoal terão mais tempo para se adequar. Minas Gerais é o estado com maior

comprometimento da receita com funcionalismo: 79,18%. Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte também têm mais de 70% de sua arrecadação voltada a pagar servidores.

Um dos autores da LRF, o economista José Roberto Afonso elogiou a proposta:

— As mudanças propostas na LRF me parecem bem consistentes com o espírito original da lei, porque corrigem lacunas, coíbem maquiagem de contas e procuram melhorar as condições para se promover o ajuste fiscal.

**DÍVIDAS COM A UNIÃO**

O projeto de socorro também concede mais dois anos para que os governos estaduais que renegociaram suas dívidas com a União em 2016 cumpram o teto de gastos. Na época, a lei concedeu um prazo adicional de 20 anos para os estados pagarem sua dívida e concedeu



descontos até junho de 2018. Os estados que assinaram essa renegociação se comprometeram a limitar despesas com pessoal e custeio ao IPCA em 2018 e 2019.

Caso os estados não cumprissem essa obrigação por dois anos consecutivos, perderiam o alongamento da dívida e ainda teriam que pagar, em 12 meses, todo o benefício de redução do serviço da dívida que tiveram desde 2016.

“O problema é que mais da metade dos 19 que assinaram a renegociação da dívida já alertaram ao Tesouro que não conseguiram cumprir com a exigência de limite de crescimento da despesa, porque a queda da inflação foi maior do que a esperada”, explicou o governo.

Mesmo com esse prazo adicional que será dado aos estados, a penalidade vai mudar caso algum não consiga cumprir a exigência. Em vez de perderem o benefício, haverá cobrança de encargos de inadimplência que serão incorporados ao saldo devedor.

Veículo: O Globo	Online
Data: 06/06/2019	Coluna: Economia



# Novo plano de ajuda aos estados é paliativo

*O PEF é importante para aliviar as contas, mas superação da crise fiscal só com a reforma da Previdência*

No cenário de ruínas do quadro fiscal, o contribuinte já foi levado a bancar a renegociação de dívidas de estados e grandes municípios. Estes, com raras exceções, voltaram ao estrangulamento financeiro. Parte-se agora para mais uma tentativa de socorro, por meio do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF), desenhado na Secretaria do Tesouro, daí o programa ser apelidado de Plano Mansueto, nome do secretário.

Antes, no governo Temer, foi lançado o Regime de Recuperação Fiscal, com o atraente benefício de estabelecer moratória no pagamento da dívida pública por um período. Teve a adesão apenas do Rio de Janeiro — atingido pela queda da receita dos royalties do petróleo e por erros administrativos da dupla Sérgio Cabral-Pezão, além da própria crise nacional.

A menos de dois anos de vencer o prazo do regime de ajuste pactuado com o Tesouro, é quase certo que o estado tentará alguma prorrogação. Não consegue se ajustar, devido à resistência da classe política em cortar gastos. O fluminense e o carioca pagam o preço na degradação dos serviços públicos básicos — na saúde, o caso mais trágico.

O PEF foi planejado considerando-se esta experiência negativa com o Rio de Janeiro e outros casos de manobras contábeis de governadores como objetivo de mascarar seus gastos de pessoal, afim de mantê-los fraudulentamente abaixo do limite de 60% da receita corrente líquida, exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Entre outros artifícios.

O PEF exige que estados e municípios interessados em obter ajuda comprometam-se com pelo menos três de oito exigências: privatizar empresas de energia, de gás e financeiras; reduzir incentivos tributários; rever o sistema jurídico do funcionalismo, para acabar com benefícios inexistentes no âmbito da União; estabelecer o teto de gastos; eliminar vinculações no orçamento que não existem na Carta; unificar o caixa; seguir diretrizes da Agência Nacional do Petróleo (ANP) para a distribuição do gás canalizado; e especificamente privatizar empresa de saneamento ou fazer concessões para o setor privado.

É provável que entre as três alternativas escolhidas não esteja a privatização de companhias de saneamento, que parecem as preferidas dos políticos para exercitar o clientelismo. Não importa que o mau serviço que prestam degrade a saúde de boa parte da população. A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) chegou a aprovar a proibição da venda a capitais privados da ineficiente Cedae.

Em toda a série de opções de ajuste para escolha de governadores e prefeitos é necessária grande atenção dos auditores do Tesouro, dada a cultura de desregramento fiscal sem punições. O objetivo do plano é liberar garantias do Tesouro a empréstimos dos entes federativos — para que obtenham crédito nos bancos privados —, mas apenas mediante a comprovação de que o prometido foi executado.

O PEF visa a recuperar a capacidade de estados e municípios obterem crédito no sistema financeiro privado, interno ou externo. Mas não se trata de uma tábua mágica de salvação. O

próprio Ministério da Economia emitiu nota para alertar que sem a reforma da Previdência não haverá uma recuperação fiscal consistente da Federação.

Forte motivo para governadores e prefeitos trabalharem politicamente para a reforma. O PEF é uma espécie de balão de oxigênio, imprescindível, mas apenas para manter o paciente vivo.

06/06/2019 - 05:00

## Estados usarão recursos para pagar servidores e fornecedores

Por **Marta Watanabe**

Estados que já decidiram aderir ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF) pretendem aplicar os recursos que receberão em financiamentos predominantemente para saldar o estoque de pagamentos atrasados a fornecedores ou servidores. Pouco deverá sobrar para investimentos. A ideia é usar os recursos para resolver ao menos parte do passivo do passado e aplicar as medidas de ajuste para que as despesas do exercício voltem a caber dentro das receitas.



*Gallo, de Mato Grosso: Estado deve pleitear R\$ 1 bilhão no âmbito do plano*

Conhecido como "Plano Mansueto", o objetivo do PEF é que Estados com nota de crédito C do Tesouro Nacional tenham acesso a empréstimos com garantias da União, desde que façam um ajuste fiscal para alcançar o rating A ou B até 2022. As parcelas dos empréstimos devem ser liberadas conforme o cumprimento de metas de melhora de indicadores fiscais que serão estabelecidas para cada um dos entes. O plano foi proposto em projeto de lei complementar enviado ao Congresso nesta semana.

Rogério Gallo, secretário de Fazenda de Mato Grosso, disse que o Estado estuda pleitear cerca de R\$ 1 bilhão no âmbito do PEF. Esse é o valor atualmente considerado suficiente para que o Estado atinja o rating B.

Segundo Gallo, a expectativa é que parte dos recursos do empréstimo seja destinada ao pagamento do passivo com fornecedores, cujo estoque chega hoje a R\$ 500 milhões somente no Poder Executivo. Em relação aos servidores, diz ele, a ideia é trazer o pagamento da folha de salários para dentro do mês de trabalho. Atualmente, diz ele, os servidores recebem 80% dos vencimentos até o dia 10 do mês subsequente ao trabalho. O restante é pago em duas parcelas até o dia 20. A folha mensal líquida, diz Gallo, é de R\$ 500 milhões.

O Estado, segundo ele, fechou o primeiro quadrimestre com despesa de pessoal equivalente a 57,12% da Receita Corrente Líquida (RCL), considerado apenas o Poder Executivo. O limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal é de 49%.

"Com essas medidas teremos equilíbrio no fluxo de caixa para voltar a pagar fornecedores e servidores. Pagando o débito com os fornecedores, iremos comprar melhor", diz Gallo, explicando que o atraso com prestadores de bens e serviços dificulta a negociação de preços nas compras. A expectativa, afirma o secretário, é que, dos valores do empréstimo no âmbito do Plano Mansueto, cerca de 25% possa ser destinado a investimentos em infraestrutura hospital e escolar. Gallo ressalta que outras medidas de ajuste fiscal foram tomadas pelo governo mato-grossense, como a adoção de uma lei de responsabilidade fiscal local.

No Rio Grande do Norte, a expectativa também é usar os recursos do empréstimo para quitar passivos. Segundo Aldemir Freire, secretário de Planejamento e Finanças do Estado, o governo potiguar deve pleitear cerca de R\$ 1,1 bilhão em empréstimos dentro Plano Mansueto. O valor deve ser destinado principalmente para quitar o passivo de R\$ 1 bilhão que o Estado tem com fornecedores.

Freire diz que o Estado ainda tem R\$ 900 milhões em passivo com servidores, o que deve ser saldado, ao menos em parte, com outras fontes de recursos, como o da cessão onerosa e a licitação para a conta única do governo do Estado. "Os recursos permitirão alongar o perfil dessas dívidas, o que dará maior liquidez ao Estado." Segundo ele, isso dará condições

para que o Estado adote medidas para conseguir nota de crédito B até o fim do atual mandato.

De acordo com Freire, o governo potiguar já se decidiu pela adesão ao plano, mas, para ele, as duas tranches iniciais do empréstimo poderiam ser maiores. Ele exemplifica com o que o Estado deve pleitear, que corresponde a 12% da RCL. Para ele, em vez da liberação de quatro parcelas equivalentes a 3% da RCL, o valor poderia ser dividido em duas de 4% da RCL no primeiro biênio e o restante em duas parcelas de 2% da receita nos dois anos seguintes. Isso, segundo ele, daria um fôlego maior no primeiro biênio.

A economista Ana Carla Abrão, sócia da Oliver Wyman, diz que o plano de reequilíbrio está bem amarrado e não deve permitir a liberação de recursos sem que os Estados adotem medidas para o ajuste. Esse condicionamento, diz, é "essencial". Por isso, é preciso que o Congresso não mude essa amarração importante no projeto proposto pelo governo, avalia Ana Carla. "O conceito do plano é dar fôlego aos Estados, mas não resolve todos os passivos, a sangria, nem o que vem à frente. O problema estrutural que leva ao descompasso entre receitas e despesas deverá ser resolvido por cada um dos Estados."

Veículo: Folha de S. Paulo	Caderno: Mercado
Data: 05/06/2019	Página:

## FOLHA DE S.PAULO

### Congresso derruba veto e empresa inadimplente poderá voltar ao Simples

#### **Texto já havia sido vetado totalmente por Temer em agosto de 2018**

5.jun.2019 às 21h15

**Angela Boldrini Daniel Carvalho**

**Brasília**

O Congresso derrubou um veto presidencial nesta quarta-feira (5) e microempreendedores e pequenas empresas inadimplentes poderão retornar ao [Simples Nacional](#).

O texto havia sido [vetado totalmente pelo então presidente Michel Temer](#) em agosto de 2018. Na justificativa, o Planalto afirmou que a proposta feria a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em janeiro daquele ano, cerca de 471 mil participantes do Simples foram excluídos do programa por terem débitos pendentes. No mesmo mês, a Receita Federal aceitou a reinclusão de aproximadamente 158 mil empresas que regularizaram a situação. Os 313 mil restantes ficaram de fora.

No mês de julho, o Congresso aprovou uma proposta que permitia que os micro e pequenos empresários que aderirem a um programa de refinanciamento de dívidas e regularizarem suas situações poderiam retornar ao Simples.

O Congresso já havia derrubado ainda na gestão Temer o veto à criação do próprio programa conhecido como Refis do Simples, aprovado em 2017. Ele prevê que as dívidas sejam parceladas com descontos de até 90% dos juros, 70% das multas e 100% dos encargos legais.

Os parlamentares também derrubaram um veto que impedia a União de subsidiar o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) em programas de infraestrutura no norte, nordeste e centro-oeste.

O veto também é da gestão Temer, que à época argumentou que o artigo violava a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) por aumentar despesas do governo.

O Congresso não terminou de deliberar sobre os vetos presidenciais. Os parlamentares terão de fazê-lo antes de votar o crédito extra de R\$ 248 bilhões que Bolsonaro precisa para pagar benefícios como o BPC (Benefício de Prestação Continuada), pago a idosos miseráveis.

Na semana que vem, haverá nova sessão do Congresso para apreciar vetos que foram destacados. Eles tratam do projeto Rota 2030, que define regras para a fabricação dos automóveis produzidos e comercializados no Brasil, o da anistia a partidos políticos, de fundos patrimoniais e de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança da ONU (Organização das Nações Unidas).

## FOLHA DE S.PAULO

## Deputados engessam ainda mais Orçamento do governo federal

PEC, que contraria discurso da equipe econômica, torna obrigatórias emendas de bancadas estaduais

Angela Boldrini e Bernardo Caram

BRASÍLIA A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (5) a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que engessa ainda mais o poder do Executivo sobre o Orçamento da União.

O texto agora será promulgado. A mudança na Constituição, porém, será fatiada e parte voltará para uma nova análise do Senado.

O trecho que passará a vigorar torna impositivas as emendas de bancadas estaduais apresentadas no Congresso. Hoje, os deputados têm liberdade individual de congressistas.

Na prática, a medida reduz ainda mais a liberdade do governo de decidir onde gastar os recursos públicos.

O texto aprovado tem um aumento escalonado do percentual obrigatório para as emendas coletivas: 0,8% da RCL (Receita Corrente Líquida) em 2020 e 1% no ano seguinte.

A partir de 2022, o valor das emendas será corrigido pela inflação. Atualmente, o percentual está fixado em 0,6%.

A matéria aprovada vai na contramão do discurso da equipe econômica do presidente Jair Bolsonaro (PSL), que busca a retirada de travas do Orçamento. O ministro da Economia, Paulo Guedes, defende uma ampla desvinculação e desobrigação das despesas orçamentárias.

As chamadas despesas obrigatórias, que incluem gastos com pessoal e Previdência, ocupam cerca de 90% do Orçamento deste ano.

De acordo com o Tesouro, o espaço para as despesas não obrigatórias, como custeio da máquina pública e investimento, segue em redução constante e atingiu o menor patamar da série histórica.

Desde 2010, o país registrou queda real de 3,9% dos gastos discricionários, enquanto os obrigatórios cresceram 36,9%, em termos reais.

Estudo da IFI (Instituição Fiscal Independente), do Senado, aponta que a aprovação da PEC pelo Congresso ainda comprime o teto de gastos, regra que limita o crescimento

das despesas públicas à vari-

ação da inflação. Nesta quarta, o texto obteve 364 votos favoráveis no primeiro turno e apenas 2 contrários, dos deputados Tiago Mitraud (Novo-MG) e Pedro Uczai (PT-SC).

Partidos da oposição, como o PSOL, se posicionaram pela aprovação.

"É, no mínimo, uma contradição que as bancadas dos estados não possam, também, ter o critério da impositividade de naquelas emendas que são, digamos, estruturantes para o desenvolvimento do estado", afirmou Edmilson Rodrigues (PSOL-PA).

Governistas também não fizeram oposição à matéria. O relator da proposta na Câmara, Carlos Gaguim (DEM-TO), é vice-líder do governo. Ele orientou favoravelmente à aprovação do texto. "Quem ganha são os municípios, é o povo do Brasil."

Para governistas, o texto suavizado do Senado contempla a equipe econômica.

"É uma sinalização boa do plano do governo, de menos Brasília e mais Brasil", afirmou à Folha o líder do governo na Câmara, Major Victor Hugo (PSL-GO).

#### O que acontece agora

##### SERÁ PROMULGADO

• **Emendas de bancada se tornam impositivas** Hoje, só as individuais são de execução obrigatória

##### VOLTA AO SENADO

• **Cessão onerosa** Texto da Câmara estabelece que 30% dos recursos de pré-sal devem ser repassados a estados e municípios

• **Teto de gastos** Valor referente à cessão onerosa passa a não ser limitado pelo teto

• **A pagar** Orçamento pode conter previsões de despesas para o exercício seguinte



das despesas públicas à vari-

ação da inflação. Segundo nota técnica do órgão, o caráter impositivo pode representar um gasto obrigatório adicional de até R\$ 9,5 bilhões no ano que vem. Há risco de estouro do teto já em 2020.

Outro artigo incluído pelo Senado e ratificado pela Câmara é a determinação de que emendas que sejam empenhadas para investimentos de longo prazo terão de ser apresentadas também no ano seguinte, até a obra ser concluída.

Como a Câmara incluiu mudanças na sua segunda análise, trechos do texto terão de voltar para o Senado.

Um exemplo é a mudança para 30% do valor do pré-sal que deve ser repassado aos estados e municípios e a exclusão desse valor do teto de gastos, a pedido do governo.

Para fazer passar a valer logo o cerne da proposta, o Congresso acordou o fatiamento, anunciado pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), antes do início da votação.

A tramitação da proposta foi um recado da Câmara ao Planalto em meio à crise de articulação entre o Executivo e o Legislativo. A PEC do Orçamento impositivo estava parada na Câmara desde 2015. A votação foi relâmpago.

Depois do susto de março, o governo conseguiu fazer um acordo para votar um texto suavizado no Senado.

Veículo: Política Livre	
Data: 06/06/2019	Caderno: Brasil

Raul Monteiro  
**POLÍTICALIVRE**  
A POLÍTICA LEVADA A SÉRIO

## Raquel diz que exclusão do ICMS do PIS e da Cofins 'não tem efeito retroativo'

Foto: Dida Sampaio / Estadão



Raquel Dodge

A procuradora-geral, Raquel Dodge, apresentou parecer ao Supremo no qual defende que a decisão que excluiu o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins 'tenha apenas efeitos ex nunc (futuros), posteriores ao julgamento dos embargos declaratórios apresentados pela Fazenda Nacional'. As informações foram divulgadas pela Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria. De acordo com a procuradora, 'caso seja definida eficácia retroativa, os pedidos de restituição poderiam gerar considerável impacto orçamentário ao Estado'. No parecer, Raquel destaca que a decisão da Corte, em março de 2017, com caráter de repercussão geral, produziu importante modificação no sistema tributário brasileiro. Além disso, para ela, 'alcança um grande número de transações fiscais, podendo acarretar o pagamento de restituições que implicariam vultosos gastos por parte do Poder Público'. "Todos esses riscos, somados à atual e notória crise econômica por que passa o país e à necessidade de dar-se primazia ao equilíbrio orçamentário financeiro do Estado, impõem a cautela de proceder-se à modulação dos efeitos da decisão embargada, de modo que o cumprimento do aresto não detenha efeitos retroativos, mas eficácia póstera", resumiu a procuradora. Ela opinou pelo provimento parcial do pedido da Fazenda, 'no sentido de modular a decisão e não para reformá-la, considerando a profunda discussão promovida pela Suprema Corte'. "Cumprir destacar, inicialmente, que a presente pretensão envolve tese que claramente rompe com entendimento jurisprudencial histórico e tem potencial de influenciar outras exações, além de promover significativa alteração no sistema jurídico tributário."

Estadão



# Tribuna

## Plenário da Câmara aprova PEC do Orçamento Impositivo



O **PLENÁRIO** da Câmara aprovou ontem, em dois turnos, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Orçamento Impositivo

AGÊNCIA BRASIL

O plenário da Câmara aprovou ontem, em dois turnos, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Orçamento Impositivo. Pelo texto, o governo federal fica obrigado a liberar a verba de emendas de bancada para ações previstas no Orçamento. As chamadas emendas de bancada são as apresentadas por deputados e senadores de cada estado para ações específicas naquela unidade da Federação. O substitutivo apresentado pelo relator, deputado Carlos Henrique Gaguim (DEM-TO), manteve o texto aprovado no Senado em abril e, dessa

forma, segue para promulgação do Congresso.

Pelo texto, será aplicado percentual de 0,8% da receita corrente líquida (RCL) em 2020, em vez de 1%, como aprovado pela Câmara. Somente a partir do segundo ano (2021) após a promulgação da norma, será de 1% da RCL. Metade dos recursos será obrigatoriamente destinada a obras estruturantes. Os compromissos de anos anteriores ainda não pagos, os chamados restos a pagar, poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução das emendas, mas agora sem limite definido — o Senado aprovou até 0,5% da RCL, mas o

substitutivo da comissão especial não cita números.

“A nova abordagem do papel do orçamento público implica o compromisso de devolução à sociedade de bens e serviços, em contrapartida à tributação, cabendo sua aplicação plena às programações que integram programas temáticos ou finalísticos”, justificou o relator da proposta na Câmara. As emendas impositivas de bancadas estaduais são amparadas desde 2016 pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que muda todos os anos. O Orçamento deste ano destinou R\$ 169,7 milhões por bancada, a serem distribuídos em até seis

emendas de execução obrigatória. As emendas parlamentares são recursos do Orçamento que o Congresso direciona para obras e benfeitorias nas cidades brasileiras. Em geral, os deputados e senadores

direcionam esses recursos para suas regiões de origem. Hoje as emendas individuais já são consideradas impositivas. O que a PEC faz é estender essa obrigação para as emendas das bancadas estaduais e do DF. Para o deputado Hélio Leite (DEM-PA), a proposta representa “não só recursos para Municípios e para o Estado, mas representa a independência deste Poder tão importante para a Nação”.

Veículo: Tribuna da Bahia	Caderno: Política
Data 06/06/2019	Página: 06

# Tribuna

## Economia diz que teto de gastos não muda

O Ministério da Economia divulgou nota em que afirma que não propõe mudança na lei do teto de gastos para excluir investimentos do limite de despesas. No texto, a pasta reitera a importância do controle dos gastos para que o País volte a ter equilíbrio nas contas públicas.

“O Ministério da Economia afirma que não encaminhará qualquer mudança na Lei do Teto dos Gastos para excluir investimentos do limite de despesas. Com saúde financeira, o Brasil poderá aumentar o investimento público e privado e crescer de forma consistente por vários anos seguidos”, afirma o texto. É o que mostra reportagem do Estadão.

Segundo apurou o Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado, o governo chegou a discutir a possibilidade de incluir uma flexibilização no teto de gastos para retirar investimentos, uma forma de

tentar fazer reagir a economia, mas descartou a ideia. Uma fonte do Ministério da Economia explicou que a proposta foi aventada, mas o governo acredita que está cedo para uma discussão como essa.

“Está muito cedo para fazer esse ajuste, precisamos entender melhor o que vai ser aprovado em termos de Previdência para avaliar suas implicações sobre o teto do gasto”, disse essa fonte.

Por enquanto, a única flexibilização que tem martelo batido dentro da Economia é a que será necessária para abrir caminho para a divisão de recursos do pré-sal com Estados e municípios, no âmbito da cessão onerosa, e para o pagamento à Petrobras referente à revisão de um contrato de exploração do pré-sal firmado em 2010.

06/06/2019 - 05:00

## Reforma tributária: entre sonho e realidade

Por **Fabio Graner**

Em fase final de elaboração e aguardando o avanço da Previdência na comissão especial da Câmara, a proposta de reforma tributária do governo pode definir que, a partir de determinado valor, os negócios só terão validade se houver recolhimento da nova Contribuição Previdenciária (CP). Trata-se daquele tributo sobre pagamentos, que lembra a antiga CPMF e que o time do ministro Paulo Guedes estuda para substituir a contribuição sobre a folha de salários.

A decisão de estabelecer um valor mínimo de incidência da CP ainda não está tomada. Tampouco qual seria este valor, embora haja possibilidade não desprezível de que pequenas transações fiquem de fora de sua base de incidência.

"A lei pode dizer, por exemplo, que pagamentos acima de R\$ 5 mil só terão validade jurídica mediante o recolhimento do tributo. Um recibo de pagamento desacompanhado do Darf [documento de arrecadação] não terá validade", disse uma fonte do governo, descartando a tese, que também circulava na própria área econômica, de que o tributo só atingiria operações bancárias.

### ***Setor de serviços defende imposto sobre pagamentos***

Se a ideia for adiante, faz mais sentido do que a utópica concepção inicial de que todas as operações estariam alcançadas pela CP. Apesar de bem intencionada, pois busca reduzir o custo de mão de obra neste país com o lamentável índice de 13 milhões de desempregados, esse capítulo da reforma será alvo de bastante controvérsia. Aliás, já tem sido, antes mesmo de se saber detalhes.

A tributação sobre pagamentos traz consigo dúvidas importantes sobre sua viabilidade econômica e política. No campo da economia, entre as preocupações está a incidência em cascata, o que tende a encarecer produtos industriais.

O secretário especial da Receita, Marcos Cintra, já falou publicamente que a alíquota desse tributo deve ficar perto de 1% - dividida entre as pontas de compra e venda. Não é pouco. Vale lembrar que a CPMF tinha taxa de 0,38% e já havia enorme reclamação do empresariado.

Outra questão é sobre se ela não colocará em risco as contas da Previdência. A experiência da desoneração da folha de pagamentos no governo Dilma Rousseff mostrou que isso não é tarefa fácil e pode não surtir os efeitos esperados, até agravando o quadro das contas públicas.

No campo político, a inescapável lembrança da CPMF, mesmo com o argumento razoável de que ela substituirá outros tributos e não será mais um a extorquir o contribuinte, é um obstáculo que exigirá muita habilidade para ser superado.

Entre os setores econômicos, o de serviços é o que se mostra mais favorável à proposição que está sendo elaborada pelo Ministério da Economia. Intensivo em mão de obra, seus segmentos podem ter um grande ganho com a eliminação ou mesmo uma redução substancial dos atuais 20% incidentes sobre a folha de pagamentos em troca desse imposto. A ideia agrada ainda mais se a CP compensar também parte da elevação de carga tributária setorial que se espera com a criação do IVA Federal (que uniria PIS, Cofins, IPI e alguns IOFs), a outra perna da reforma elaborada no governo.

Uma inquietação recente dos serviços advém da descoberta de que há pressão de técnicos da área previdenciária do governo para que a desoneração da folha seja parcial. A ideia desse grupo era obrigar as empresas a fazer, até o teto de R\$ 5,8 mil do INSS, a mesma contribuição dos trabalhadores. Nesse caso, o receio do setor é que, no fim das contas, ocorra aumento de sua carga tributária no conjunto da proposta de Guedes

Mas o que o setor realmente teme é o avanço da reforma tributária que tramita na Câmara dos Deputados e que recentemente foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Apresentada pelo deputado Baleia Rossi (MDB-SP), ela cria o Imposto sobre Bens e Serviços, um IVA Nacional que inclui impostos federais, estaduais e municipais.

A PEC 45, com alguns ajustes, repete a antiga e repetida tentativa de acabar com a guerra fiscal e a extrema complexidade do sistema tributário do país, com suas 27 diferentes legislações de ICMS, além da regulação federal.

"A proposta traz um aumento pesado de carga tributária para diversos serviços. O aumento de custos para o consumidor final vai ser insuportável, ainda que distribuído em alguns anos", comenta Emerson Casali, diretor da CBPI Produtividade Institucional, que assessora o setor de serviços nesse tema.

O setor também estava preocupado com a ideia do IVA federal (sem Estados e municípios), preparado desde o governo Michel Temer. Mas agora se mostra menos refratário por causa da intenção de se reduzir sua carga por meio de compensação na alíquota da CP. Mesmo assim, Casali defende que o IVA federal tenha alíquotas diferenciadas entre os setores.

"Uma escola que fatura R\$ 100 mil paga hoje R\$ 3,65 mil de PIS/Cofins [3,65%]. Se vier uma alíquota de 15% do IVA Federal, ela vai pagar isso sobre uma nova base que tira o ISS [5%], ou seja, 15% de R\$ 95 mil, que dá R\$ 14,25 mil", explica. "A situação acima reforça o argumento de alíquotas diferentes", diz Casali.

O movimento do setor de serviços é só um pedaço da celeuma que todo processo de reforma tributária envolve. Os governadores, por exemplo, que já derrubaram tantas tentativas de reformas, ainda não entraram em cena para debater a proposta da Câmara. O apego à deletéria guerra fiscal é grande.

Aliás, é nisso que a equipe econômica aposta para crer que o que irá avançar é o seu projeto, que só mexe na esfera federal. Atropeladas pela tentativa de demonstração de força dos deputados, fontes do time de Guedes têm evitado o confronto e dito que o IVA federal está desenhado para se acoplar ao IBS.

Polêmicas em temas tão complexos são absolutamente naturais. O que todos deveriam ter em mente, em especial nesse momento, é que, na busca do ótimo, o país há décadas não tem sequer aquilo que é bom.

Uma reforma tributária crível não deixará ninguém plenamente satisfeito. Precisa não só melhorar a eficiência do sistema, estimulando a produtividade, mas avançar também na vergonhosa distribuição de renda do país, questão que anda meio abandonada no debate. E, para ela ter alguma chance de avançar, o salvacionismo que marca este governo tem que ser abandonado em nome da prioridade de se aprimorar esse péssimo sistema tributário.

**Fabio Graner é repórter em Brasília. Hoje, excepcionalmente, deixamos de publicar a coluna de Ribamar Oliveira**

**E-mail: [fabio.graner@valor.com.br](mailto:fabio.graner@valor.com.br)**

06/06/2019 - 05:00

## PGR defende modulação de decisão sobre PIS/Cofins

Por **Joice Bacelo e Beatriz Olivon**

A Procuradoria-Geral da República (PGR) emitiu um parecer esta semana que causou inquietação no meio jurídico e empresarial. O órgão, ao se manifestar sobre o processo que trata da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins, defende que o Supremo Tribunal Federal (STF) aplique a decisão apenas para o futuro - o que impediria as empresas que já têm ações ajuizadas de recuperar o que pagaram a mais nos últimos anos.

O parecer endossa o pedido da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), feito após o julgamento, realizado em março de 2017. Por meio de embargos de declaração, o órgão solicitou a chamada modulação dos efeitos da decisão, para que o entendimento seja aplicado somente a partir do julgamento do recurso - o que diminuiria o impacto aos cofres públicos, projetados em cerca de R\$ 250 bilhões.

No documento, assinado no dia 4, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, afirma não ser possível modificar o conteúdo do julgamento por meio dos embargos, apesar de discordar "da orientação majoritariamente adotada" e de continuar convicta da legitimidade constitucional da inclusão do imposto na base das contribuições. Mas defende que haja a modulação.

Raquel Dodge enfatiza, no parecer, o impacto da decisão. "A tese fixada em repercussão geral - com eficácia vinculante e efeitos ultra partes - produz importante modificação no sistema tributário brasileiro, alcança um grande número de transações fiscais e pode acarretar grave impacto nas contas públicas", diz no documento.

Esse entendimento, se aceito pelos ministros do STF, pode provocar uma reviravolta no mercado, segundo advogados. Isso porque muitas empresas que têm decisões favoráveis para a exclusão do ICMS do cálculo das contribuições passaram a utilizar os créditos que calculam ter direito.

Representante da Imcopa Importação, Exportação e Indústria de Óleos, empresa que é parte no processo, o advogado Fábio Martins de Andrade diz que o Ministério Público Federal está mudando a sua posição. No dia do julgamento, em março de 2017, recorda, o subprocurador José Bonifácio Borges de Andrada opinou pelo provimento do recurso dos contribuintes.

Ele entende não caber a modulação pretendida pela PGFN e agora endossada pela procuradora-geral. "O máximo que pode acontecer, pelo que se vê na jurisprudência, é uma modulação mais razoável, que respeite as ações ajuizadas e as defesas administrativas já apresentadas. Ou seja, quem discutiu tem o seu direito garantido e quem não discutiu não tem", pondera.

O advogado diz isso porque o pedido apresentado pela PGFN ao Supremo não separa os contribuintes que têm ações ajuizadas daqueles que não têm e, nesse caso, nenhum deles poderia receber de volta o que pagou a mais. Já no caso de os ministros decidirem por uma modulação "mais razoável", as empresas que até o julgamento dos embargos ingressarem com ações conseguirão recuperar o que pagaram a mais nos últimos anos.

O advogado critica o fato de a União justificar a necessidade de modulação em razão do rombo bilionário que haveria aos cofres públicos. "Antes do nosso recurso, um outro já havia sido julgado pelo Supremo, mas sem repercussão geral. São fatos importantíssimos que estão sendo ignorados por quem faz o orçamento e deveria calcular os riscos fiscais", diz.

Especialista na área tributária, Luís Alexandre Barbosa, do escritório LBMF, chama a atenção que os ministros do Supremo já decidiram que argumentos econômicos e financeiros não servem para justificar a modulação dos efeitos de decisões. Isso, segundo ele, ocorreu pelos menos duas vezes: uma no julgamento do RE 559.937, sobre desembaraço aduaneiro, e outra no do RE 596.177, que tratou de Funrural.

Para Tiago Conde, sócio do escritório Sacha Calmon Misabel Derzi Advogados, modular para a decisão ter validade a partir do julgamento dos embargos seria uma mudança muito grande em relação ao que é feito hoje no STF e criaria uma rotina de "premiar a inconstitucionalidade". "O governo poderá fazer lei inconstitucional a torto e a direito."

Já Luis Augusto Gomes, advogado tributarista do Viseu Advogados, entende que o parecer da PGR endossa um entendimento equivocado da União Federal. Segundo ele, não houve alteração da jurisprudência do STF para justificar eventual modulação da decisão.